



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 019/2019 AO
PROJETO DE LEI Nº 048 /2019

Relatório

Trata-se da “*DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 019/2019, de autoria dos vereadores Romis Antônio dos Santos, Getúlio Henrique Sousa Oliveira e Siomar Rodrigues Ferreira, que modifica o quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020*”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A Emenda substitutiva Nº 019/2019, de autoria dos vereadores *dos vereadores Romis Antônio dos Santos, Getúlio Henrique Sousa Oliveira e Siomar Rodrigues Ferreira*, que acrescenta na dotação 568, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). *SENTENÇAS JUDICIAIS*, os quais deverão ser reduzidos na dotação 564 – *ENCARGOS DA DÍVIDA*, no mesmo. Os autores da Emenda Substitutiva Nº 019/2019, cumpriram com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Substitutiva Nr 019/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser apensada ao Projeto de Lei Nr048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

 Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora /  Vereador Jader Quintino Alves, Membro.